



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 06/09/2022

Francisco Ricardo Soares Ramos
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

LEI N° 1.540.2022

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO
PSF (POSTO DE SAÚDE DA
FAMÍLIA) DE PASSAGEM DE
PEDRAS, "JOÃO VIANA DA SILVA"
(POPULAR JOÃO ULISSES) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DE JOÃO VIANA DA SILVA (POPULAR JOÃO ULISSES), localizado em Passagem de Pedras - Ouricuri-PE.

Art. 2º- Fica vedada a mudança da denominação mencionada salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2022.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal